

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 001/2025

Em 06 de maio de 2025

LUCIANO DAHMER HOCSMAN, Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando o compromisso da FGF de minimizar a ocorrência, dificultar, prevenir e evitar a chamada manipulação de resultados nas partidas disputadas em competições por ela organizadas;

RESOLVE:

DETERMINAR aos clubes participantes do Campeonato Gaúcho da Série A2 - Divisão de Acesso, que providenciem que os atletas inscritos na competição realizem o cadastro individual junto a plataforma educacional com foco no combate à manipulação de resultados, disponibilizado pela empresa SPORTRADAR (<https://education.sportradar.com/FederacoesDoSul/#/register/contact>), empresa líder global e referência em soluções de tecnologia esportiva, cujas informações para acesso e cadastro serão encaminhadas via correspondência eletrônica.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.



Luciano Dahmer Hoczman
Presidente